



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010/2019
PUBLICADO NO DOE Nº 124, DE 04/07/2019

Teresina, 1º de julho de 2019.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o “**ANEXO V**”, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 1º de julho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI



ANEXO UNICO

ANEXO V

Art. 1º, V e art. 20 do ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2009.

PRODUTO/TIPO	UNIDADE	VALOR DO ICMS EM R\$			
		OPERAÇÃO INTERNA	OPERAÇÃO INTERESTADUAL		
			PRODUTO NACIONAL N, NE, CO e ESPÍRITO SANTO	PRODUTO NACIONAL S e SE, EXCETO ESPÍRITO SANTO	PRODUTO IMPORTADO /CONTEUDO DE IMP. MAIOR QUE 40% ORIUNDO DE QUALQUER U.F.
<i>Farinha de trigo sc=50 kg</i>	Saco	9,68	10,84	16,16	19,36
<i>Farinha de trigo sc=25 kg</i>	Saco	4,84	5,42	8,08	9,68
<i>Farinha de trigo Fd 10x1 kg</i>	Fardo	2,30	3,40	4,00	4,60
<i>Farinha de trigo 1 kg</i>	Kg	0,23	0,34	0,40	0,46
<i>Farinha de trigo pré mistura / aditivada sc=50 kg</i>	Saco	9,68	10,84	16,16	19,36
<i>Farinha de trigo pré mistura / aditivada sc=25 kg</i>	Saco	4,84	5,42	8,08	9,68
<i>Farinha de trigo com fermento Fd 10x1 kg</i>	Fardo	2,50	3,00	4,50	5,10
<i>Farinha de trigo com fermento 1 kg</i>	Kg	0,25	0,30	0,45	0,51
<i>Farinha de trigo a Granel</i>	Ton.	193,60	216,80	323,20	387,20
<i>Farinha de trigo a granel pré mistura / aditivada</i>	Ton.	193,60	216,80	323,20	387,20